

Requer com base no art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei nº 5250/2019 do Projeto de Lei nº PL 4497/2012.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a desapensação do PL 5250/2019, que hoje tramita em conjunto com o PL 4497/2012.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade a desapensação Projeto de Lei nº 5250/2019 do Projeto de Lei nº 4497/2012, para que o primeiro trâmite independentemente.

O PL 5250/2019 modifica o Código Eleitoral enquanto o PL 4497/2012 altera a Lei das Eleições, logo tratam de matérias distintas, o que sustenta o recurso ao artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Reconhecendo o mérito referente à árvore de apensados atrelada à qual o projeto em questão se encontra, vimos destacar que a pertinência da dasapensação solicitada repousa no fato de este projeto ser pauta prioritária da Bancada Feminina bem como na existência de requerimento de urgência para que seja pautado (REQ 406/2020).

Urge a necessidade de que se apresse a avaliação da matéria, de modo a tornar a paridade de gênero que se revela em maior representatividade das mulheres no Senado uma realidade.

Portanto, defendemos a importância que esse projeto seja conduzido individualmente e urgentemente nessa casa legislativa.

Sala da Comissão, 11 de março de 2020.

TABATA AMARAL (PDT/SP)
Deputada Federal